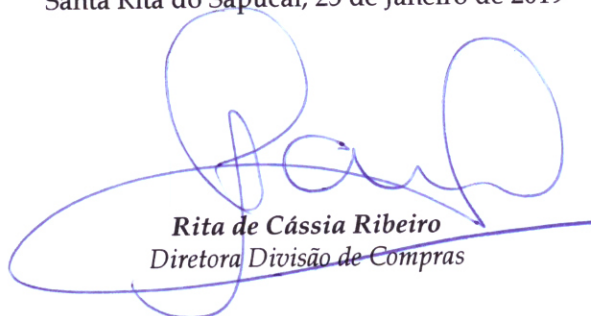




RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Dispensa de Licitação Nº. 005/2019, Processo Licitatório PRC Nº. 028/2019, a escolha da CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CONFORME ART. 24, INC. XIII, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS DE MOBILIDADE URBANA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS PASSARELAS METÁLICAS DESTINADAS À TRAVESSIA DE PEDESTRES E CICLISTAS, A SEREM INSTALADAS NAS LATERAIS DA PONTE "DR. PEDRO RENNÓ MOREIRA", SOBRE O RIO SAPUCAÍ NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE SERÁ EXECUTADA COM BASE NO ESTUDO OBTIDO NESTA CONTRATAÇÃO, se deu pelo atendimento ao art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de Janeiro de 2019


Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras